



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 119/97

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2063, de 11 de setembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11623462.075 - Apoio à Implantação e Instalação de Indústrias	
519/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00

TOTAL.....	30.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11623461.036 - Infra-Estrutura do Parque Industrial	
507/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	30.000,00

TOTAL.....	30.000,00

CADASTRO

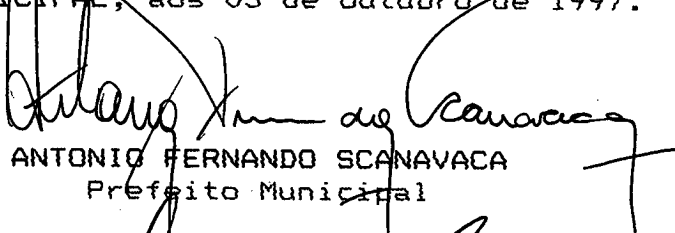


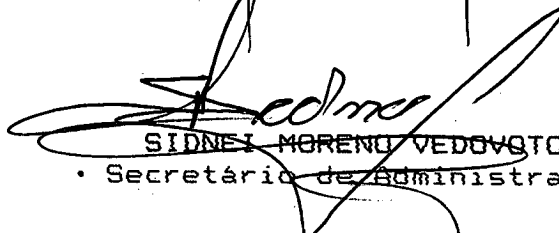
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


MARIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO
Secretário de Fazenda

1 - Orçamento

1 - final

1 - Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/10/1997
DE N.º 6823
UMUARAMA 15/10/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO